



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2023**

**FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Ratifico a Adjudicação da Dispensa de Licitação, com amparo nos Artigo 24, IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

**ADJUDICATÁRIO:** DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ, sob o nº 22.173.475/0001-12

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE CABECEIRA GRANDE, MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** O valor da referida contratação é de **R\$ 31.990,63** (Trinta e um mil e novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Dispensa constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Procuradoria Geral.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Campestre do Maranhão - MA, 13 de novembro de 2023.

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Planejamento